CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6072/2023
PROTOCOLO Nº 346/2023
DATA: 9/5/2023

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira, que possuem a sua remuneração inferior ao salário mínimo nacional, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, o reajuste salarial de 1% (um por cento) aos servidores públicos efetivos ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados vinculados ao Município de Palmeira que possuem a sua remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo, será aplicado sob o vencimento básico dos servidores públicos.

Art. 2º As tabelas de vencimentos constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº 4.132, de 17 de maio de 2016, passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, projeto de lei que define o reajuste de salários em 1 % (um por cento) aos servidores públicos efetivos ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados vinculados ao Município de Palmeira que possuem a sua remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Cumpre salientar que a definição do percentual de aumento se baseia na Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, publicada pelo Presidente da República, que alterou o valor do salário mínimo nacional para R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

No mais, frisa-se que o índice proposto localmente é resultado de estudos técnicos realizados por esta municipalidade que apontaram a possibilidade da concessão do reajuste nos parâmetros propostos, visando conferir a justa remuneração e valorização profissional aos servidores.

Desta forma o reajuste proposto pelo Executivo Municipal incorpora a regra de valorização do salário do servidor público, que tem sido uma política importante de alavancagem da renda das famílias no Município de Palmeira, levando-as a patamares de qualidade de vida superiores a cada ano.

Posto isso, com intuito de honrar com as previsões legais e mais que isso, procurando sempre respeitar e valorizar seus dignos servidores, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2023, 2024 e 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2023	2024	2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R$ 74.944.560,37	R$ 78.946.599,89	R$ 83.162.348,33
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 69.356.158,09	R$ 73.059.776,93	R$ 76.961.169,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R$ 5.588.402,28	R$ 5.886.822,96	R$ 6.201.179,31
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R$ -	R$ -	R$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R$ -	R$ -	R$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -	R$ -
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R$ -	R$ -	R$ -
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R$ 74.944.560,37	R$ 78.946.599,89	R$ 83.162.348,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R$ 155.097.634,38	R$ 163.379.848,06	R$ 172.104.331,94
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	48,32%	48,32%	48,32%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 83.752.722,57	R$ 88.225.117,95	R$ 92.936.339,25
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 79.565.086,44	R$ 83.813.862,05	R$ 88.289.522,29
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R$ 75.377.450,31	R$ 79.402.606,16	R$ 83.642.705,32

Fontes:

1. O valor da Receita Corrente Líquida para 2023 segue o estimado na Lei n. 5.596, de 21/10/2022 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 202
2. O valor da despesa com pessoal foi calculado com base no resumo da folha de pagamento normal de dezembro/2022, multiplicada por 13,3333 e os empenhos emitidos em dezembro/2022, classificados na natureza da despesa 3.3.90.34.00.00, multiplicado por 12.
3. Valores estimados para os exercícios de 2024 e 2025, com base no relatório Focus do Banco Central, no qual está previsto para 2024 IPCA (3,84%) e PIB (1,50%), que somados totalizam 5,34%.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
03/2022 A 02/2023

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	LIQUIDADAS													
	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.672.598,02	7.356.358,40	7.026.088,12	9.986.873,17	9.318.506,63	7.971.680,47	7.773.401,46	7.972.320,70	8.163.908,58	13.565.075,21	7.504.260,71	8.535.596,00	101.846.667,47	505.857,47
Pessoal Ativo	4.780.940,57	5.234.596,38	5.049.307,82	7.010.759,23	6.335.387,97	5.622.799,18	5.343.842,48	5.303.744,05	5.443.291,04	9.583.864,32	5.192.700,58	5.453.300,48	70.354.534,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.044.088,79	4.426.383,82	4.276.504,91	6.220.411,35	5.353.636,15	4.733.547,07	4.516.197,58	4.478.281,05	4.603.505,72	7.993.021,76	4.417.077,86	4.596.823,84	59.659.479,90	0,00
Obrigações Patronais	736.851,78	808.212,56	772.802,91	790.347,88	981.751,82	889.252,11	827.644,90	825.463,00	839.785,32	1.590.842,56	775.622,72	856.476,64	10.695.054,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.891.657,45	2.121.762,02	1.976.780,30	2.976.113,94	2.983.118,66	2.273.225,85	2.289.056,02	2.256.586,97	2.277.587,02	3.515.510,70	2.311.560,13	2.572.569,35	29.445.528,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.745.456,22	1.974.441,19	1.824.390,48	2.747.014,26	2.827.275,33	2.099.464,15	2.135.119,18	2.102.845,61	2.123.845,66	3.353.064,45	2.142.334,33	2.405.888,73	27.481.139,59	0,00
Pensões	146.201,23	147.320,83	152.389,82	229.099,68	155.843,33	173.761,70	153.936,84	153.741,36	153.741,36	162.446,25	169.225,80	166.680,62	1.964.388,82	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.655,44	140.502,96	411.989,68	443.030,52	465.700,19	0,00	507.976,67	2.044.855,46	505.857,47
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749,50	1.749,50	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.878.943,84	2.109.048,41	1.964.066,69	2.960.453,17	2.975.181,76	2.630.008,99	2.486.645,69	2.430.787,23	2.427.706,35	3.669.518,79	2.311.560,13	2.572.569,35	30.416.490,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	1.878.943,84	2.109.048,41	1.964.066,69	2.960.453,17	2.975.181,76	2.265.288,95	2.281.119,12	2.248.650,07	2.269.650,12	3.513.882,62	2.311.560,13	2.572.569,35	29.350.414,23	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.720,04	205.526,57	182.137,16	158.056,23	155.636,17	0,00	0,00	1.066.076,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/04/2023 21:16 | Relatório emitido em: 26/04/2023 10:45

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
03/2022 A 02/2023

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.793.654,18	5.247.309,99	5.062.021,43	7.026.420,00	6.343.324,87	5.341.671,48	5.286.755,77	5.541.533,47	5.736.202,23	9.895.556,42	5.192.700,58	5.963.026,65	71.430.177,07	505.857,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.010.901,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.553.664,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	155.007.237,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	71.936.034,54	46,41%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	83.703.908,21	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	79.518.712,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	75.333.517,39	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
MAIO/2023

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
REAJUSTE - SALARIO MINIMO	01/05/2023		1	R$ 2.500,33	R$ 20.002,64
				TOTAL	R$ 20.002,64

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
	-	-	R$ -	R$ -
Abonos	01/05/2023	1	R$ 833,44	R$ 555,63
Abono de férias - REAJUSTE - SALARIO MINIMO		-	R$ -	R$ -
Substituições	-	-	R$ -	R$ -
Plantões	-	-	R$ -	R$ -
Jetons	-	-	R$ -	R$ -
Horas extras	-	-	R$ -	R$ -
Proventos a inativos	-	-	R$ -	R$ -
Pensões	01/05/2023	1	R$ 2.500,33	R$ 1.666,89
13º salário - REAJUSTE - SALARIO MINIMO	-	-	R$ -	R$ -
Despesas decorrentes de contratos de terceirização			TOTAL	R$ 2.472,68

3. INATIVOS PELO TESOURO

INATIVOS PELO TESOURO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	R$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R$ 226.473,60
Vice-Prefeito	1	R$ 113.236,80
Secretários	8	R$ 972.072,12
	TOTAL	R$ 1.311.782,52

5. ENCARGOS SOCIAIS

	VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1	Remuneração Bruta	01/05/2023	R$ 3.672,48	R$ -	R$ 3.672,48
5.2	Vantagens	01/05/2023	R$ 408,05	R$ -	R$ 408,05
5.3	Inativos	01/05/2023	R$ -	R$ -	R$ -
5.4	Subsídios e Secretários	01/05/2023	R$ -	R$ 307.232,58	R$ 307.232,58
				TOTAL	R$ 311.313,12

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios 2023	2024	2025
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R$ 1.646.570,96	R$ 1.665.910,93	R$ 1.732.547,36
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R$ 27.555,86	R$ 46.895,82	R$ 48.771,66
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R$ -	R$ 1.875,83	R$ 1.950,87
Total previsto por exercício (d)	R$ 1.674.126,82	R$ 1.714.682,58	R$ 1.783.269,89

*Índice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	R$ 155.007.237,42	R$ 163.379.848,06	R$ 172.104.331,94
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R$ 71.936.034,54	R$ 78.946.599,89	R$ 83.162.348,33
% da despesa total com pessoal	46,41%	48,32%	48,32%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF , art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida (c)	R$ 155.007.237,42	R$ 163.379.848,06	R$ 172.104.331,94
% da despesa total com pessoal (d) = (a/c	0,0178%	0,0287%	0,0294%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida(c)	R$ 155.007.237,42	R$ 163.379.848,06	R$ 172.104.331,94
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)= (a+b)	R$ 71.963.590,40	R$ 78.995.371,55	R$ 83.211.070,85
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c	46,43%	48,35%	48,35%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 46,41% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas, o Município no ano de 2023 terá percentual acrescido de 0,0178%, totalizando o percentual de 46,43%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 02 de maio de 2023.

PATRICIA PHILIPPSEN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS

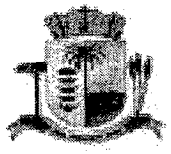
CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO OLIBRATOSKI
Contador

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=67511e1e-a16f-4a60-9263-86830d9d24f4

Assinado por: CLAUDINE GORTE DE LIMA 02/05/2023 16:39:14
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Filtros: Cód. Cargo=34;40;52;29;33;32 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Maio Exercício=2023 Emite Valor=S Emite Faixa Salarial=N Emite Funcionários=N Emite Efetivos Nomeados=N Imprime Resumo de Vagas=N

CARGOS

		C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Férias Especiais?	Data Extinção	Quado Salarial	Grupo Ocup.	Nível Inicial	Nível Final	Salário Inicial	Salário Final
32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇ	992225	Efetivo (Estatutário)	40	61	33	28	Não		EFETIVO2017	GOPM	GOPMA	GOPMD	1.313,54	4.492,77
34	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	412205	Efetivo (Estatutário)	40	2	1	1	Não		EFETIVO2017	GOPU	GOPUA	GOPUD	1.313,54	4.492,77
40	GUARDIAO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	517420	Efetivo (Estatutário)	40	1		1	Não		EFETIVO2017	GOPPM	GOPPMA	GOPPMD	1.307,53	4.472,21
52	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	841420	Efetivo (Estatutário)	40	22	16	6	Não		EFETIVO2017	GOPPPC	GOPPPCA	GOPPPCD	1.313,54	4.492,77
29	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	422205	Efetivo (Estatutário)	40	3		3	Não		EFETIVO2017	GOPPPX	GOPPPXA	GOPPPXD	1.313,54	4.492,69
33	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LE	992225	Efetivo (Estatutário)	40	67	42	25	Não		EFETIVO2017	GOPPPY	GOPPPYA	GOPPPYD	1.313,54	4.492,69
			Totais:		**156**	**92**	**64**								